



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

PN 26690

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO RIBEIRÃO- PRETANO AO SENHOR NELSON LEME DA SILVA JÚNIOR, CONFORME ESPECIFICA

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

Art. 1º. - Fica concedido, pelo presente Projeto de Decreto Legislativo, o título de CIDADÃO RIBEIRÃO-PRETANO ao Senhor **NELSON LEME DA SILVA JÚNIOR**, pelo reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município.

Art. 2º. - A outorga do título dar-se-á em sessão solene designada pela Presidência do Legislativo.

Art. 3º. - As despesas com a execução deste decreto legislativo correrão por conta de dotações municipais próprias, suplementadas oportunamente, se necessário.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 20 de outubro de 2023.

ANDRE TRINDADE
Vereador - UNIÃO



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

O senhor Nelson Leme da Silva Júnior nasceu no dia 12 de maio de 1969 no município de Rio Claro. Graduiu-se em Educação Física pela Universidade Paulista Júlio Mesquita Filho em 1992, e em Pedagogia pela Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Ouro Fino em 1999. Realizou Pós graduação em Gestão Pública pela Universidade Federal de São Carlos e em Direito Educacional pelo Centro Educacional Claretiano.

Atuou como Professor de Educação Física na Prefeitura Municipal de Rio Claro por 22 anos, e Secretário Municipal de Esportes de Rio Claro. Empreendeu como Diretor e Supervisor de Ensino na Rede Municipal de Rio Claro. Desenvolveu atividade como técnico desportivo da Secretaria de Esportes e Turismo do Estado de São Paulo entre 1995-1996. Esteve como Diretor de Esportes da Prefeitura Municipal de Rio Claro entre 2005-2008, e como membro do Conselho Nacional de Esportes do Ministério de Esportes.

No presente, está como Presidente do Conselho Regional de Educação Física da 4a Região/SP, e sob seu comando o Conselho Regional de Educação Física da 4a Região/SP em uma ação descentralizadora, optou por estabelecer na cidade de Ribeirão Preto uma sede para o Conselho Regional de Educação Física 4a Região/ Seccional Ribeirão Preto, que estará em atividade a partir de 2024, atendendo a Região Metropolitana de Ribeirão Preto, que tradicionalmente possui uma forte vocação para a formação de profissionais de Educação Física.

RAZÃO PELA QUAL, É COM MUITA SATISFAÇÃO QUE PROponHO A PRESENTE PROPOSITURA E SOLICITO AOS NOBRES COLEGAS A SUA APROVAÇÃO.

Sala das Sessões, em 28 de novembro de 2023.

ANDRE TRINDADE
Vereador - UNIÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO
Secretaria da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nro.: 2.809/2023

Certifica, atendendo à requerimento de parte interessada, que até a presente data, não consta débito, do abaixo especificado.

C.P.F.: 154.778.918-23

Protocolo: 2023 / 186.523

Nome.....: NELSON LEME DA SILVA JUNIOR

Obs. Esta certidão não elide o direito da Fazenda Municipal de exigir, a qualquer tempo, os créditos tributários que por ventura venham ser apurados.

Somente terá validade, com chancela da Prefeitura Municipal, por cento e oitenta dias.

Isento de emolumentos, conf. Decr. 367/88.

Baixa até: 23/11/2023

O referido é verdade, Ribeirão Preto, 28 de Novembro de 2023



Assinaturas do documento

"CND 2023-186523 - NELSON LEME DA SILVA
JÚNIOR"



Código para verificação: **FNISANQJ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **MATEUS FELIPE MORETTI ALVARENGA** (CPF: 221.XXX.288-XX) em 28/11/2023 às 08:20:23 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 07/06/2022 - 13:59:15 e válido até 07/06/2122 - 13:59:15.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://ribeiraopreto.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMRP**

2023/186523 e o código **FNISANQJ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

